



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

130/2004-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 102/2004-PR de 12.04.04, que implanta, para os fins do disposto no art. 1º e respectivo parágrafo único da Medida Provisória nº 154, de 23 de dezembro de 2003, a FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

#### 2.0 - OBJETIVO

Onde se lê: situada à Rua Francisco Fett, nº 560. Leia-se: situada à Av. Zelina, nº 1011.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26.04.04

  
Dr. Paulo Marchiori Büss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26.04.04